

DECRETO Nº 60

de 17 de JULHO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1626, de 05 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.060 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS  
1.660.18 - Gestão do SUAS  
Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.038 - INVESTIMENTO NA ASSISTENCIA SOCIAL  
1.660.18 - Gestão do SUAS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Adiciona: 10.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
4.059 - GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL  
1.660.18 - Gestão do SUAS  
Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
4.092 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS - SUAS  
1.660.18 - Gestão do SUAS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Reduz: 10.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

DECRETO Nº 60  
de 17 de JULHO de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO